


PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

LEI Nº 35 - DE 27 DE FEVEREIRO DE 1958

Autoriza a Prefeitura Municipal a construir
um Cemitério Público na Fazenda Caixão, deste Muni-
cípio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA DECRETA, E EU PRE-
FEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a cons-
truir um Cemitério Público na Fazenda Caixão, deste Município.

Art. 2º - A despesa decorrente do artigo 1º desta lei
correrá pela Verba 3a. , Sub-consignação nº 5, do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 27 de fevereiro
de 1958.


----- - Prefeito.

----- - Secretário.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmi-
ro Gouveia, em 27 de fevereiro de 1958.



Secretário.

